

MOÇÃO Nº 18/09
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que a medição de pressão arterial seja feita durante todo o expediente das Unidades Básicas de Saúde, das 08h00 às 17h00 do Município”.

Considerando-se que, em bairros periféricos não têm a disposição da população, locais para que pessoas com problemas de hipertensão principalmente idosos possam estar medindo a pressão em horários distintos;

Considerando-se que, a pessoa que tem hipertensão necessita diariamente, verificar a pressão por orientação médica, e

Considerando-se ainda que, segundo informações dos próprios munícipes a medição de pressão é feita somente das 09h00 as 10h00 da manhã nas Unidades Básicas de Saúde, do Município;

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Maria de Araújo Júnior, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que a medição de pressão arterial seja feita durante todo o expediente das Unidades Básicas de Saúde, das 08h00 às 17h00 do Município”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Saúde Doutor Fábio Luiz Alves.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de fevereiro de 2009.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-